



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS IBIRUBA
COORD. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (IBIRUBA)**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 20/2025 - CLC-IBI (11.01.11.02.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Ibirubá-RS, 26 de setembro de 2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135/2025

PROCESSO No: 23366.000633/2025-31

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção Preventiva e Corretiva do Plano de Prevenção e Combate a Incêndios (PPCI) para o IFRS - Campus Ibirubá.

VALOR TOTAL: R\$ 115.216,39

Considerando o Processo Administrativo no 23366.000633/2025-31, que trata da contratação de serviços de engenharia para manutenção do PPCI do IFRS - Campus Ibirubá, e em conformidade com o disposto no Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Declaro a regularidade do procedimento de dispensa de licitação, tendo em vista que o valor da contratação (R\$ 115.216,39) está abaixo do limite legal estabelecido para esta modalidade.

Homologo e ratifico a contratação da empresa Convicto Engenharia Ltda, para a prestação dos serviços descritos, com base na proposta mais vantajosa apresentada. A justificativa para a não divulgação prévia em sítio eletrônico oficial se deu pela natureza complexa e pela necessidade de avaliação técnica aprofundada, o que é melhor assegurado pelo processo de contratação direta, que permite uma negociação mais flexível para os serviços sob demanda.

Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da Contratada, Convicto Engenharia Ltda, no valor total de R\$ 115.216,39 (cento e quinze mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos), para atender à despesa referente à contratação para manutenção do PPCI do IFRS - Campus Ibirubá.

A Declaração de Disponibilidade Orçamentária nº 72/2025, emitida em 11 de setembro de 2025, confirma a dotação orçamentária necessária para esta contratação.

Sandra Rejane Zorzo Peringer

Diretora Geral e Ordenadora de Despesas

Portaria nº 138/2024

(Assinado digitalmente em 29/09/2025 11:46)

SANDRA REJANE ZORZO PERINGER

DIRETOR

IFRS / CI-IBI (11.01.11)

Matrícula: ###374#4

Processo Associado: 23366.000633/2025-31

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **20**, ano: **2025**, tipo: **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**, data de emissão: **26/09/2025** e o código de verificação: **109001aafc**